**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal– CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome Completo:  Nome Social: | | | |
| Data de Nascimento:  / / | Gênero: ( ) F ( ) M | | CPF: |
| RG: | Sigla do Órgão Emissor: | | Data de Emissão: / / |
| NIS\*: | Nome da Mãe: | | |
| Endereço: | | Bairro: | |
| Cidade: | CEP: | | UF: |
| Telefone: | | E-mail: | |

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Biologia Aplicada à Saúde da UFPE e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, de de 2025.